

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS RECOMENDADO PELA CAPES

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário Caixa Postal 3167 88806-000 – CRICIÚMA – SC

EDITA 201/PROPEX/ 2010

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão de Estrangeiros aos Programas de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Ciência e Engenharia de Materiais e Ciências da Saúde (*Stricto Sensu*), em nível de Mestrado e Doutorado.

1 - DAS VAGAS

- 1.1 Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, distribuídas entre os Orientadores descritos no item 4.2 desse Edital.
- 1.2 Serão disponibilizadas 18 (dezoito) vagas para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, distribuídas entre os Orientadores descritos no item 5.2 desse Edital, sendo que 9 (nove) vagas são para o curso de Mestrado e 9 (nove) vagas para o curso de Doutorado.
- 1.3 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, cuja relação de Orientadores encontra-se no item 6.2 desse Edital.

2 – DO PROCESSO SELETIVO ESTRANGEIRO

- 2.1 O Processo Seletivo Estrangeiro para ingresso, em 2011, nos Programas de Pós-Graduação, participantes desse edital, atenderá aos termos e condições do presente edital.
- 2.2 O presente Processo Seletivo Estrangeiro tem como público alvo os estrangeiros não residentes no Brasil portadores de certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente.
- 2.2.1 Os candidatos para as vagas do Doutorado deverão ser, preferencialmente, portadores também do título de Mestrado ou equivalente.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas de 21 de dezembro de 2010 a 15 de janeiro de 2011, no horário das 14h às 18h, na Coordenadoria de Relações Internacionais, Telefone/Fax: 55–48–3431-2660, localizada na Sala 01 do Bloco do Estudante da UNESC, com campus na Av. Universitária, nº 1105 – Bairro Universitário – Criciúma, Santa Catarina, Brasil.

- 3.2 Para se inscrever no processo de seleção para o **Programa de Pós-Graduação Mestrado** o candidato deverá:
- a) Preencher e enviar a ficha de inscrição, com indicação do provável Orientador, à disposição em www.ppgca.unesc.net (Mestrado em Ciências Ambientais); www.ppgcs.unesc.net (Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais), para o endereço relinternacionais@unesc.net durante o período previsto no item 3.1 do presente edital.
- b) Após o envio da ficha de inscrição, o candidato deverá remeter por meio digital ou por fax (55-48-3431-2660), os documentos a seguir mencionados:
- 1. Passaporte;
- 2. Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente;
- 3. Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente;
- 4. Currículo Vitae:
- 5. Projeto de Pesquisa.
- 3.2.1 O Currículo Vitae e o Projeto de Pesquisa deverão estar obrigatoriamente em língua portuguesa.
- 3.3 Para se inscrever no processo de seleção para o **Programa de Pós-Graduação Doutorado** o candidato deverá:
- a) Preencher e enviar a ficha de inscrição, com indicação do provável Orientador, à disposição em www.ppgcs.unesc.net, para o endereço relinternacionais@unesc.net durante o período previsto no item 3.1 do presente edital.
- b) Após o envio da ficha de inscrição, o candidato deverá remeter por meio digital, ou por fax (55-48-3431-2660), os documentos a seguir mencionados:
- 1. Passaporte;
- 2. Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente;
- 3. Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente;
- 4. Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado ou equivalente;
- 5. Histórico Escolar do Curso de Mestrado ou equivalente;
- 6. Currículo Vitae;
- 7. Projeto de Pesquisa.
- 3.3.1 O Currículo Vitae e o Projeto de Pesquisa deverão estar obrigatoriamente em língua portuguesa.
- 3.3.2 O título de Mestrado é dispensado para aqueles candidatos que comprovarem 05 (cinco) ou mais artigos, publicados ou aceitos para publicação, em periódicos indexados pelo ISI (Institute of Scientific Information), que possuam fator de impacto maior que 1,0 (um).
- 3.4 A UNESC não se responsabiliza por falhas no processo de transmissão de dados para fins de inscrição, devendo o próprio candidato estabelecer o contato para confirmar o recebimento da ficha de inscrição e dos documentos solicitados.
- 3.5 O candidato não-lusófono aprovado deverá apresentar junto à Secretaria dos respectivos mestrados no ato da matrícula, Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).
- 3.5.1 Maiores informações sobre o CELPE-Bras estão disponíveis no endereço: http://portal.mec.gov.br/sesu/.

4 – DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

4.1 Do Processo de Seleção

4.1.1 Análise Curricular

4.1.1.1 A pontuação do Currículo Vitae terá peso 6,0 (seis) na nota final e está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

Título	Pontuação	Pontuação máxima
Atividades de Formação		
Título de especialista na área ambiental	4 pontos	4
Título de especialista em área correlata	2 pontos	2
Cursos de aperfeiçoamento na área ambiental	1 a cada 40 horas	2
Cursos de aperfeiçoamento em área correlata	0,5 a cada 40 horas	2
Cursos extracurriculares em área correlata	0,2 a cada 40 horas	1
Cursos extracurriculares em outras áreas	0,1 a cada 20 horas	1
Participação em congressos e similares	0,5 por evento	2
Monitoria acadêmica	0,5 por semestre	2
Estágio de iniciação científica com bolsa	2 pontos por ano	4
Produção Intelectual		
Livros publicados na área ambiental	1,5 pontos por livro	3
Livros publicados em área correlata	1 por livro	1
Capítulos de livros	1 ponto por capítulo	1
Artigo em revista científica indexada	1,5 pontos por artigo	3
Artigos publicados em anais de reuniões científicas e/ou revista científica não indexada	1 por artigo	2
Resumos publicados em anais de reuniões científicas	0,4 por resumo	2
Atividade Profissional		
Experiência profissional na área ambiental ou em área correlata	0,5 ponto por ano	2
Atividades de extensão na área	0,2 por atividade	1
Cursos e palestras ministradas na área	0,2 por evento	1

4.1.2 Análise do Projeto de Pesquisa

- 4.1.2.1 O projeto de pesquisa deverá ser desenvolvido em língua portuguesa e em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais: "Ambientes Naturais", "Ambientes Construídos" ou "Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento".
- 4.1.2.2 O projeto será avaliado por banca formada pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.
- 4.1.2.3 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao projeto de pesquisa.
- 4.1.2.4 O candidato deverá obter nota mínima de 6,0 (seis) no projeto de pesquisa.

4.1.2.5. O projeto de pesquisa tem finalidade exclusiva para o Processo Seletivo. O projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o curso será discutido diretamente com o Orientador após a matrícula.

4.1.3 Do Resultado Final

- 4.1.3.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas na Análise Curricular, com peso 6 (seis), e Análise do Projeto de Pesquisa, com peso 4 (quatro).
- 4.1.3.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo seletivo estará disponível no dia 21 de janeiro de 2011, a partir das 14h, pela internet, no *site* www.ppgca.unesc.net.
- 4.1.3.3 A relação de aprovados será divulgada por Orientador, obedecida à média final obtida, respeitando as vagas previstas no item 4.2.
- 4.1.3.4 Na eventualidade de oferta de vagas adicionais por esses Orientadores, os candidatos serão chamados segundo a ordem de classificação.
- 4.1.3.5 Adicionalmente será divulgada lista geral de classificação, cuja ordem de médias finais terá validade para fins de:
- a) remanejo de candidatos não aprovados para orientadores com vagas excedentes;
- b) matrícula para alunos não aprovados no caso de abertura de vagas por ocasião do ingresso no PPGCA de novos orientadores durante o ano letivo de 2011.
- 4.1.3.6 No caso de não haver número de aprovados correspondente ao número de vagas disponibilizadas pelo Orientador, será facultado pela UNESC o ingresso de outros candidatos, pela ordem de classificação, a partir da lista geral de classificados.
- 4.1.3.6.1 Neste caso será facultado ao candidato, com prévia autorização do Programa, ser remanejado para o Orientador que possuir vagas disponíveis.
- 4.1.3.7 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as 12 (doze) vagas inicialmente ofertadas, uma vez que as mesmas são distribuídas por orientador.
- 4.1.3.8 Os resultados do Processo Seletivo terão validade até a publicação do próximo Edital, podendo o Programa ofertar mais vagas neste período, obedecendo à ordem de classificação por orientador, no caso de orientadores já disponibilizados nesse Edital, e ordem geral de classificação para novos orientadores.

4.2 Dos Orientadores, Áreas de Atuação e Vagas

- 4.2.1 Os orientadores, suas áreas de atuação e as respectivas vagas são os seguintes:
- a) Dr. Álvaro José Back ajb@unesc.net

Linha de Pesquisa: Hidrologia; Recursos hídricos e Agrometeorologia.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1 vaga

- b) Dra. Birgit Harter-Marques bhm@unesc.net
- Linha de Pesquisa: Interação animal-planta; Ecologia da polinização e Biologia de abelhas.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1 vaga

c) Dr. Carlyle Torres Bezerra de Menezes - cbm@unesc.net

Linha de Pesquisa: Reabilitação de ambientes alterados; Tratamento de efluentes industriais;

Gestão de recursos hídricos e Gestão ambiental de recursos minerais.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 2 vaga

d) Dr. Jairo José Zoche – <u>jiz@unesc.net</u>

Linha de Pesquisa: Ecologia de paisagem e de vertebrados; Reabilitação de áreas degradadas pela mineração do carvão com enfase em fitoremediação; Fitossociologia de formações herbáceas.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1 vaga) Dr. Geraldo Milioli - gmi@unesc.net

Linha de Pesquisa: Sociedade, desenvolvimento sustentável e meio ambiente; Gestão de recursos minerais e naturais e sustentabilidade; Educação ambiental; Sociologia ambiental; Epistemologia ambiental; Relacionamento Brasil-Canadá.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1 vaga

f) Dr. Gilberto Montibeller Filho - gilbertomontibeller@hotmail.com Linha de Pesquisa: Economia da sustentabilidade; Desenvolvimento sustentável; Desenvolvimento regional; Economia ambiental e Planejamento do desenvolvimento. Nº de vagas disponíveis para orientação: 2 vagas

g) Dra. Patricia de Aguiar Amaral - paa@unesc.net

Linha de Pesquisa: Etnobiologia; Análise Farmacognóstica e Etnoquímica.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1 vaga

h) Dr. Robson dos Santos - rsa@unesc.net

Linha de Pesquisa: Recuperação de áreas degradadas; Florística e Fitossociologia de formações florestais.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1 vaga

i) Dra. Teresinha Maria Gonçalves - tmg@unesc.net

Linha de Pesquisa: Meio ambiente urbano; Gestão ambiental e sustentabilidade urbana; Riscos e vulnerabilidades Socioambientais; Cidade e urbanidade; Métodos qualitativos nas pesquisas urbanas; Psicologia ambiental; Produção da subjetividade e construção da identidade no meio urbano; Relação homem/natureza como ethos da educação ambiental.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1 vaga

j) Dra. Vanilde Citadini Zanette - vcz@unesc.net

Linha de Pesquisa: Etnobotânica; Florística, fitossociologia e dinâmica de florestas; Recuperação de áreas alteradas.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1 vaga

4.3 Das Matrículas, Investimentos e Início das Atividades Acadêmicas

- 4.3.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão efetivadas a partir de 1º de março de 2011, das 15h às 21h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, localizada no Bloco P, no campus da UNESC.
- 4.3.2 A matrícula no curso implicará pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 1.142,67 (hum mil cento e quarenta e dois reais e sessenta sete centavos) ou 26 (vinte e seis) parcelas mensais de R\$ 1.054,77 (hum mil cinqüenta e quatro reais e setenta e sete centavos) ou 32 (trinta e duas) parcelas mensais de R\$ 860, 39 (oitocentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais nos meses subsegüentes.
- 4.3.3 No momento da matrícula deverão ser apresentados os originais do Certificado ou Diploma de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente, com a devida tradução e autenticação consular.
- 4.3.4 Os certificados ou diplomas de Graduação ou equivalente, devem ser reconhecidos no país de origem e deverão se submeter à revalidação no Brasil por uma universidade pública, **nos moldes da Resolução CNE/CES n° 8, de 4 de outubro de 2007**, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, sob pena do desligamento do programa.
- 4.3.5 As atividades acadêmicas serão iniciadas a partir de 1º de março de 2011.

5 – DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

5.1 Do Processo de Seleção

5.1.1 Análise Curricular

5.1.1.1 A pontuação do Currículo Vitae terá peso 6,0 (seis) na nota final e está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

Título	Pontuação	Pontuação máxima
Atividades de For	mação	
Título de mestre em Instituição de Ensino Superior (IES)	15 pontos	-
Título de especialista (Lato Sensu) em curso de IES	3 pontos	6
Residência Médica	3 pontos	6
Cursos avulsos (de no mínimo 15 horas/aula) a serem aprovados pelo Colegiado de Coordenação	0,1 ponto por curso	1
Estágio em laboratório de pesquisa	0,2 ponto a cada 180 horas no mesmo laboratório de pesquisa	1 por ano
Monitoria acadêmica	0,5 ponto a cada 6 meses	1 por ano
Estágio de iniciação científica	1 ponto a cada 6 meses	-
Atividade Docente em Instituição de Ensino Superior (área de Ciências da Saúde e afins)	0,5 ponto por 6 meses (carga mínima de 8 horas/ semana)	4
Produção Intele	ctual	
Trabalhos apresentados em Congressos		
Congressos Internacionais	0,3 ponto por comunicação	
Congressos Nacionais	0,2 ponto por comunicação	1 por ano
Congressos Regionais	0,1 ponto por comunicação	
Artigos Publicados e Patentes (Classificação da CAPES	S na área Medicina I)	
Qualis A1	3 pontos por artigo	-
Qualis A2	2 pontos por artigo	-
Qualis B1	1 ponto por artigo	-
Qualis B2	0,5 ponto por artigo	-
Qualis B3	0,2 ponto por artigo	-
Qualis B4	0,1 ponto por artigo	-
Qualis B5 e C	Não pontua	
Patente	3 pontos por patente	-
Artigos submetidos para as revistas Qualis A1 e A2, mediante comprovação de que foram encaminhados para submissão, devendo ser anexada uma cópia completa do manuscrito submetido		-

5.1.2 Análise do Projeto de Pesquisa

- 5.1.2.1 O projeto de pesquisa deverá ser desenvolvido em língua portuguesa e em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Neurociências, Fisiopatologia, Fisiologia do Exercício ou Biomateriais e Novos Fármacos.
- 5.1.2.2 O projeto será avaliado por banca formada pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.
- 5.1.2.3 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao projeto de pesquisa.
- 5.1.2.4 O candidato deverá obter nota mínima de 6,0 (seis) no projeto de pesquisa.
- 5.1.2.5. O projeto de pesquisa tem finalidade exclusiva para o Processo Seletivo. O projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o curso será discutido diretamente com o Orientador após a matrícula.

5.1.3 Do Resultado Final

- 5.1.3.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas na Análise Curricular, com peso 6 (seis), e Análise do Projeto de Pesquisa, com peso 4 (quatro).
- 5.1.3.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo seletivo estará disponível no dia 21 de janeiro de 2011, a partir das 14h, pela internet, no *site* www.ppgcs.unesc.net.
- 5.1.3.3 A relação de aprovados será divulgada por Orientador, obedecida à média final obtida, respeitando as vagas previstas no item 5.2.
- 5.1.3.4 Na eventualidade de oferta de vagas adicionais por esses Orientadores, os candidatos serão chamados segundo a ordem de classificação.
- 5.1.3.5 Adicionalmente será divulgada lista geral de classificação, cuja ordem de médias finais terá validade para fins de:
- a) remanejo de candidatos não aprovados para orientadores com vagas excedentes;
- b) matrícula para alunos não aprovados no caso de abertura de vagas por ocasião do ingresso no PPGCS de novos orientadores durante o ano letivo de 2011.
- 5.1.3.6 No caso de não haver número de aprovados correspondente ao número de vagas disponibilizadas pelo Orientador, será facultado a UNESC o ingresso de outros candidatos, pela ordem de classificação, a partir da lista geral de classificados.
- 5.1.3.6.1 Neste caso será facultado ao candidato, com prévia autorização do Programa, ser remanejado para o Orientador que possuir vagas disponíveis.
- 5.1.3.7 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as 18 (dezoito) vagas inicialmente ofertadas, uma vez que as mesmas são distribuídas por orientador.
- 5.1.3.8 Os resultados do Processo Seletivo terão validade até a publicação do próximo Edital, podendo o Programa ofertar mais vagas neste período, obedecendo à ordem de classificação por orientador, no caso de orientadores já disponibilizados nesse Edital, e ordem geral de classificação para novos orientadores.

5.2 Dos Orientadores, Área de Atuação e Vagas

- 5.2.1 Os orientadores, suas linhas de pesquisa e as respectivas vagas são os seguintes:
- a) Dra. Alexandra loppi Zugno alz@unesc.net

Linha de Pesquisa: Neurociências

Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga

b) Dra. Carina Rodrigues Boeck - bcr@unesc.net

Linha de Pesquisa: Neurociências

Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga

c) Dra. Cristiane Ritter - cri@unesc.net

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga

d) Dr. Cláudio Teodoro de Souza - ctsouza@unesc.net

Linha de Pesquisa: Fisiologia do Exercício

Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga

e) Dr. Emilio Luiz Streck – est@unesc.net

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga

f) Dra. Patrícia Fernanda Schuck – schuck@unesc.net

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga

g) Dr. Ricardo Aurino de Pinho – pinho@unesc.net

Linha de Pesquisa: Fisiologia do Exercício

Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga

h) Dra. Tatiana Barichello – tba@unesc.net

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga

i) Dra. Vanessa Moraes Andrade – vma@unesc.net

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga

5.3 Das Matrículas, Investimentos e Início das Atividades Acadêmicas

- 5.3.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão efetivadas a partir de 1º de março de 2011 das 7h30min às 12h e das 14h às 17h30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, localizada no Bloco S, no campus da UNESC.
- 5.3.2 Para o Mestrado a matrícula no curso implicará no pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 1.459,07 (mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e sete centavos), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais nos meses subseqüentes.
- 5.3.3 Para o Doutorado a matrícula no curso implicará no pagamento de 48 (quarenta e oito) parcelas mensais de R\$ 1.459,07 (mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e sete centavos), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais nos meses subseqüentes.
- 5.3.4 No momento da matrícula deverão ser apresentados os originais do Certificado ou Diploma de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente, com a devida tradução e autenticação consular.
- 5.3.5 Os certificados ou diplomas de Graduação ou equivalente, devem ser reconhecidos no país de origem e deverão se submeter à revalidação no Brasil por uma universidade pública, **nos moldes da Resolução CNE/CES n° 8, de 4 de outubro de 2007**, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, sob pena do desligamento do programa.
- 5.3.6 Os certificados, títulos e diplomas de Pós-Graduação, devem ser reconhecidos no país de origem e deverão se submeter a revalidação no Brasil por uma universidade ou instituição isolada federal de ensino superior que mantenha programa em área de conhecimento identico ou afim, as quais tenham obtido notas 4 ou 5 na útlima avaliação da Fundação Coordenação de

Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), sob pena do desligamento do programa.

5.3.7 As atividades acadêmicas serão iniciadas a partir de 1º de março de 2011.

6 – DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

6.1 Do Processo de Seleção

6.1.1 Análise Curricular

6.1.1.1 Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso na nota final de 6,0 (seis). A pontuação do currículo está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez), e as demais notas serão então determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação:

Nº ORDEM	TÍTULOS – EXPERIÊNCIAS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Especialização <i>lato sensu</i> em curso da IES nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias	03 por especialização	06 pontos
2	Cursos avulsos (de no mínimo 15 horas/aula), a serem aprovados pela Comissão de Seleção	0,1 ponto por curso	01 ponto
3	Estágios em laboratórios de pesquisa	0,2 ponto por módulo de 180 horas no mesmo laboratório de pesquisa	01 ponto por ano
4	Monitorias	0,5 ponto por 06 meses	01 ponto por ano
5	Iniciação Científica	01 ponto a cada 06 meses	-
6	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias	0,5 ponto por 06 meses (carga mínima de 8 horas/semana)	04 pontos
7	Trabalhos apresentados em Congressos: Internacionais Nacionais Regionais	0,3 ponto por comunicação 0,2 ponto por comunicação 0,1 ponto comunicação	01 ponto por ano
8	Artigos publicados, artigos comprovadamente aceitos para publicação e Patentes (classificação da CAPES na área de Engenharias II): Qualis A1 ou A2 Qualis B1 ou B2 Qualis B3, B4 ou B5 Qualis C Patentes	03 pontos/artigo 02 pontos/artigo 01 ponto/artigo 0,5 ponto/artigo 03 pontos/patente	
9	Artigos submetidos: somente serão computados os artigos submetidos com comprovação da submissão e somente em revistas: Qualis A1, A2 e B1	0,5 ponto/artigo	

(devendo	ser	anexada	uma	cópia
completa do manuscrito submetido)				

6.1.2 Análise do Projeto de Pesquisa

- 6.1.2.1 O projeto de pesquisa deverá ser desenvolvido em língua portuguesa e em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais: Desenvolvimento e Processamento de Materiais, Resíduos.
- 6.1.2.2 O projeto será avaliado por banca formada pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.
- 6.1.2.3 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao projeto de pesquisa.
- 6.1.2.4 O candidato deverá obter nota mínima de 4,0 (quatro) no projeto de pesquisa.
- 6.1.2.5 O projeto de pesquisa tem finalidade exclusiva para o Processo Seletivo. O projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o curso será discutido diretamente com o Orientador, após a matrícula.

6.1.3 - Do Resultado Final

- 6.1.3.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas nos quesitos: Análise Curricular, com peso 6 (seis) e Análise do Projeto de Pesquisa, com peso 4 (quatro).
- 6.1.3.2 O nome do candidato aprovado no processo de seleção estará disponível no dia 21 de janeiro de 2011, a partir das 14h, pela internet, no site www.unesc.net/ppgcem.
- 6.1.3.3 O nome do candidato aprovado será divulgado individualmente por Orientador, obedecida a média final obtida, respeitando-se as vagas previstas no item 1.3.
- 6.1.3.4 Na eventualidade de oferta de vagas adicionais por esses Orientadores, os candidatos serão chamados segundo a ordem de classificação.
- 6.1.3.5 Adicionalmente, será divulgada lista geral de classificação, cuja ordem de médias finais terá validade para fins de: a) remanejo de candidatos não aprovados para Orientadores com vagas excedentes; b) matrícula para alunos não aprovados, no caso de abertura de vagas por ocasião do ingresso no PPGCEM de novos Orientadores durante o ano letivo de 2011.
- 6.1.3.6 No caso de não haver número de aprovação correspondente ao número de vagas disponibilizadas pelo Orientador, será facultado à UNESC o ingresso de outros candidatos, pela ordem de classificação, a partir da lista geral de classificados.
- 6.1.3.6.1 Neste caso, será facultado ao candidato, com prévia autorização do Programa, o remanejo para o Orientador que possuir vagas disponíveis.
- 6.1.3.7 O Programa se reserva o direito de não preencher a vaga inicialmente ofertada, uma vez que poderá haver remanejo entre orientadores.
- 6.1.3.8 O resultado do Processo Seletivo terá validade até a publicação do próximo Edital, podendo o Programa ofertar mais vagas nesse período, obedecendo à ordem de classificação por Orientador, no caso de Orientadores já disponibilizados neste Edital, e à ordem geral de classificação para novos Orientadores.

6.2 Dos Orientadores

- 6.2.1 Os orientadores disponíveis para orientação são os seguintes:
- a) Prof. Dr. Adriano Michael Bernardin (amb@unesc.net)
 Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/5168723444368496
- b) Prof. Dr. **Agenor De Noni Junior** (agenordenoni@unesc.net) Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/4315400031062003
- c) Prof. Dr. **Elídio Angioletto** (ean@unesc.net) Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/8560394196412864
- d) Prof. Dr. **Fernando Pelisser** (fep@unesc.net) Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/4691118217681609
- e) Prof. Dr. Luciano da Silva (luciano.silva@unesc.net) Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/1490485313105882
- f) Prof. Dr. **Márcio Antônio Fiori** (mfi@unesc.net)
 Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpg.br/8793913102689273
- g) Prof. Dr. **Marcio Roberto da Rocha** (mdr@unesc.net) Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/6926668249593915
- h) Prof. Dr. Marcos Marques da Silva Paula (mms@unesc.net) Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/9465127865782783
- i) Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo (okm@unesc.net) Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/2197900618750184

6.3 Da Matrícula, do Investimento e das Atividades Acadêmicas

- 6.3.1 A matrícula do candidato aprovado será efetivada no dia 01 de março de 2011, das 14h às 19h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, situada na sala 16 do bloco Administrativo, no *campus* da UNESC.
- 6.3.2 A matrícula no curso implicará pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas no valor de R\$ 1.142,67 (hum mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos) ou 32 (trinta e duas) parcelas de R\$ 860,39 (oitocentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais, nos meses subsequentes.
- 6.3.3 No momento da matrícula deverão ser apresentados os originais do Certificado ou Diploma de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente, com a devida tradução e autenticação consular.
- 6.3.4 Os certificados ou diplomas de graduação ou equivalente devem ser reconhecidos no país de origem e deverão se submeter à revalidação no Brasil por uma universidade pública, nos moldes da Resolução CNE/CES nº 8, de 04 de outubro de 2007, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, sob pena de desligamento do Programa.
- 6.3.5 As atividades acadêmicas serão iniciadas no dia 18 de março de 2011.

7 – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Informações adicionais e formulários do mestrado em Ciências Ambientais poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, de segunda a

sexta-feira, das 14:00 às 21:00, telefone +55 48 3431-2595, e-mail: ppgca@unesc.net ou site www.ppgca.unesc.net.

- 7.2 Informações adicionais e formulários do mestrado e doutorado em Ciências da Saúde poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 12h e das 14h às 17h30min; telefone 55-48-3431-2578; e-mail: ppgcs@unesc.net ou *site* www.ppgcs.unesc.net.
- 7.3 Informações adicionais e formulários do mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, de segunda a sexta-feira, das 14h às 19h, telefone +55 48 3431-2775, e-mail: ppgcem@unesc.net ou site www. unesc.net/ppgcem.
- 7.4 Os alunos aprovados e matriculados pelo Processo Seletivo Estrangeiro não são candidatos ao recebimento de bolsas de agências nacionais.

8 - DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos respectivos Colegiados de Coordenação dos Programas de Pós-Graduação.

Criciúma, SC, 21 de dezembro de 2010.

Prof. Dr. RICARDO AURINO DE PINHO
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e
Extensão

Prof. Dr. GERALDO MILIOLI Coordenador do Mestrado em Ciências Ambientais (PPGCA)

Prof. Dr. EMILIO LUIZ STRECK Coordenador do Mestrado e Doutorado em Ciências da Saúde (PPGCS) Prof. Dr. MARCOS MARQUES DA SILVA PAULA

Coordenador do Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM)